



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO 5/2024 - CS/RIFB/IFBRASILIA

### Aprova a recondução da titular da Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024 após a deliberação do processo nº [23098.000112.2024-18](#), que trata da proposta de Recondução da titular da Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília (IFB);

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a recondução da servidora **Sarah Lopes Pinto**, matrícula SIAPE nº 1800155, ocupante do cargo de Auditor, para exercer a função de Auditora-Chefe da Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 26/02/2024 10:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525501  
Código de Autenticação: b30f3015e7





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154